



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

**A Câmara Municipal de Marilândia do Sul,
Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 662.500,00** (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra- Estrutura Urbana
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Proj/Atividade	2020	Manutenção das Atividades de Obras Públicas
Elementos	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	662.500,00	

TOTAL	662.500,00
--------------	-------------------

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provindos de Anulação de Dotação das seguintes:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade	002	Assessoria Jurídica
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Valor	5.000,00	
Unidade	003	Assessoria Técnica
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2043	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	2.500,00	
Órgão	04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade	001	Divisão de Administração
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Programa de Apoio Administrativo
Proj/Atividade	2006	Manutenção das Atividades de Administração
Elementos	3.3.90.91	Sentenças Judiciais
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	40.000,00	
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Proj/Atividade	2009	Manutenção das Atividades dos Recursos Humanos
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	20.000,00	
Proj/Atividade	2047	Manutenção das Atividades de Serviços Gerais
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	150.000,00	
Elementos	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	40.000,00	
Subfunção	121	Planejamento e Orçamento
Programa	0008	Política de Planejamento, Gestão e Controle
Proj/Atividade	2007	Manutenção das Atividades de Planejamento
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Valor	5.000,00	
Órgão	05	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade	001	Divisão de Finanças
Função	04	Administração
Subfunção	129	Administração de Receitas
Programa	0007	Programa de Administração Contábil, Financeira e Tributária
Proj/Atividade	2010	Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	90.000,00	
Elementos	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	3.000,00	
Órgão	06	SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Unidade	001	Divisão de Compras e Licitações
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0002	Programa de Compras Governamentais
Proj/Atividade	2012	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Órgão	07	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	Divisão de Meio Ambiente
Função	18	Gestão Ambiental
Subfunção	541	Proteção e Conservação Ambiental
Programa	0018	Programa de Proteção ao Meio Ambiente
Proj/Atividade	2013	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Órgão	08	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	002	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0016	Programa Saúde para Todos
Proj/Atividade	2053	Manutenção das Atividades de Saúde Pública
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Órgão	09	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Unidade	001	Divisão de Obras e Viação
Função	15	Urbanismo
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0015	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública
Proj/Atividade	2021	Manutenção das Atividades de Viação
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	100.000,00	
Proj/Atividade	2020	Manutenção das Atividades de Obras Públicas
Elementos	3.3.90.30	Material de Consumo
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	100.000,00	
Órgão	10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	001	Divisão de Fomento Agropecuário
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	0009	Programa de Desenvolvimento Rural
Proj/Atividade	2022	Manutenção de Fomento Agropecuário
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	20.000,00	
Unidade	002	Divisão de Comércio e Indústria
Função	22	Indústria
Subfunção	662	Produção Industrial
Programa	0023	Programa de Apoio ao Comércio e a Indústria
Proj/Atividade	2023	Manutenção das Atividades de Fomento a Indústria e Comércio
Elementos	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Valor	17.000,00	
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	
Órgão	12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	Divisão de Assistência ao Idoso
Função	08	Assistência Social
Subfunção	241	Assistência ao Idoso
Programa	0021	Programa de Proteção Social e Especial ao Idoso
Proj/Atividade	2045	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso
Elementos	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica
Fontes de Recursos	0001	Recursos Livres
Valor	10.000,00	

TOTAL	662.500,00
--------------	-------------------

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 18 de Março de 2016.

PEDRO SERGIO MILESKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

Mensagem nº 007/2016

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei trata-se de abertura de credito adicional suplementar para realização de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Marilândia, Cruzeiro do Sul, Belo Horizonte, Cambará, Deusdedith Pereira, Miguel Borges e Raymundo Leão e Rua Marginal do Leão do Norte, visando o bem estar e qualidade de vida da população Marilandense.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço a Vossa Excelência, extensivos a todos os Senhores Vereadores.

Marilândia do Sul, em 18 de Março de 2016.

PEDRO SERGIO MILESKI
Prefeito Municipal